

DECRETO N.º 9.693
DE 18 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.842.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	2.492.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	675.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	675.000,00
TOTAL		3.842.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 220.0006 (CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de maio de 2022.

RENATA BRAVO
Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento